



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 115/2017  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **DANIEL RÜCKERT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. GABARITO DEFINITIVO:** Foi julgada procedente parte dos recursos interpostos, constando as devidas alterações no **Gabarito Definitivo, Anexo I** deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Picada Café** e no *site* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), inclusive para os recursos julgados improcedentes.

**2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA:** O Relatório de Notas da Prova Objetiva encontra-se no **Anexo II** deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de Gabarito Preliminar procedentes.

**3.** Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **18, 19 e 20/12/2017**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

3.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Biblioteca Municipal José Antonio Lutzenberger**, situada na Rodovia Presidente Getúlio Vargas, nº 2474, Bairro Centro, no Município de Picada Café/RS, de segunda a quinta-feira, no horário das **7h30min às 17h30min**, sexta-feira no horário das **7h30min às 17h** e no sábado no horário das **7h30min às 11h30min**, conforme o caso.

**4.** Os **Anexos** deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos *sites* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.picadacafe.rs.gov.br](http://www.picadacafe.rs.gov.br).

Picada Café, 15 de dezembro de 2017.

**DANIEL RÜCKERT,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.